



**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº N.º 2019.10.01.01**

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2019, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Forquilha nomeada pela portaria nº 0010512018/2018 de 05 de Dezembro de 2018, para abertura das Propostas de Preços das empresas participantes habilitadas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.01.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.** Depois de constatado a ausência da empresa habilitada para o ato, o Presidente da Comissão de Licitação, em hora marcada, procedeu à abertura do envelope contendo as Propostas de Preços da licitante habilitada (*vide ata do julgamento da habilitação*), que foram analisados e rubricados pela comissão. Inicialmente, a comissão fez à verificação das propostas quanto ao atendimento às exigências contidas no edital da TOMADA DE PREÇOS supracitada e quanto ao estabelecido no o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Após a análise das propostas a comissão divulgou o resultado que segue na tabela abaixo:

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS		
NOME DA LICITANTE	VALOR	RESULTADO DO JULGAMENTO
CONSTRUTORA E & J LTDA	R\$ 465.334.01	CLASSIFICADA. <i>Cumpriu todas as exigências necessárias.</i>

Dessa forma, restou claro que a empresa CONSTRUTORA E & J LTDA, classificada no ato do Julgamento das Propostas de Preços, sagrou-se vencedora do certame, estando o preço em conformidade com o estimado e sendo o resultado declarado pelo o Presidente da seguinte forma:

1º CONSTRUTORA E & J LTDA..... R\$ 465.334.01 (quatrocentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e um centavo).



Em seguida o Presidente informou a todos que o resultado acima proferido será publicado na imprensa. O Presidente informou que a partir da publicação ficará aberto o prazo recursal conforme o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação.


Benedito Lusinete Siqueira Lolola
Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Francisco Israel dos Santos Moura
Membro


Cícero Almiro Siqueira
Membro